



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS

PORTARIA/CIAS Nº 017/24

CIAS - Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis
Designação de funcionários, em substituições.

PROCESSO CIAS Nº 012/24

O Gestor Executivo do CIAS – Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 39 a 41 do Estatuto, resolve:

DESIGNAR, a funcionária Michele Camila Chinelatto, RG nº 30.026.182-2 e CPF nº 275.550.028-09 para responder pela Assessoria Executiva no período de 30 dias, com início em 23/08/2024 a 22/09/2024.

Jundiá, 23 de agosto de 2024.
(Helio Carletti Frigeri)
Gestor Executivo/CIAS

Registrada e publicada na Administração do CIAS - Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis e encaminhado para publicação na IOMJ – Imprensa Oficial do Município de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MOBILIDADE E TRANSPORTE

PROTOCOLO DA DEFESA DA AUTUACAO

DEFERIDO Data: 26/08/2024

00966/2024	00962/2024
00961/2024	00960/2024
00959/2024	00957/2024
00956/2024	00952/2024
00948/2024	00947/2024
00946/2024	00944/2024
00943/2024	00940/2024
00939/2024	00936/2024
00933/2024	00932/2024
00930/2024	00929/2024
00928/2024	00926/2024
00924/2024	00917/2024
00915/2024	00913/2024
00912/2024	00911/2024
00909/2024	00857/2024

INDEFERIDO Data: 26/08/2024

00965/2024	00955/2024
00951/2024	00945/2024
00941/2024	00938/2024
00937/2024	00934/2024
00931/2024	00927/2024
00925/2024	00923/2024
00919/2024	00916/2024
00914/2024	00910/2024
00818/2024	

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO PELOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIVAGEM, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM	LOCAL
PALIO	AZUL	AJN 9757	24/08/2024	AV. 14 DE DEZEMBRO, 1857
GOL	CINZA	CZD 0277	24/08/2024	AV.14 DE DEZEMBRO, 3333
JAC 3	PRATA	EUP 6045	24/08/2024	AV.14 DE DEZEMBRO, 3200
KADET	VERME LHA	BUW 2160	24/08/2024	AV.14 DE DEZEMBRO, 3250
VOYAGE	BEGE	CPY 9G12	26/08/2024	R.SANTA INÊS, 316
UNO	BRANCA	CGB 6843	28/08/2024	R. PB CÍCERO LIMA CORREIA, 63

PORTARIA UGMT Nº 01, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JÚNIOR, Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são

MOBILIDADE E TRANSPORTE

conferidas pelo inciso V, art. 76, da Lei Orgânica e art. 5º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 28.369, de 08 de agosto de 2019, bem como em face do que consta no Processo Administrativo SEI PMJ.0028968/2024; RESOLVE,

Art. 1º Em atendimento ao disposto no art. 5º, do Decreto nº 28.369, de 08 de agosto de 2019, poderá ser feita a afixação de elemento de identificação de associação ou cooperativa de táxi nos veículos dos autorizatários, mediante aprovação prévia da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - UGMT.

Parágrafo único. A identificação a que se refere o caput deste artigo poderá ser feita por adesivo ou imã, na lateral ou traseira do veículo, e deverá ter entre 75 (setenta e cinco) centímetros e 90 (noventa) centímetros de comprimento, por, no máximo, 40 (quarenta) centímetros de largura."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JÚNIOR
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

Registrado na Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte do Município de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

LESLIE LITANO TEALDI NASCIMENTO
Diretor do Departamento de Transporte Público

CULTURA

PORTARIA nº 10, de 28 DE AGOSTO DE 2024

MARCELO PERONI, Gestor da Unidade de Gestão de Cultura, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI nº 22199/2024-----,

DESIGNA, para compor a Comissão de Avaliação de Cadastro, nos termos do item 3.1 do Edital nº 15/2024 - Concurso nº 06/2024 para realização do "Escolha da RAINHA e PRINCESAS para a 40ª FESTA DA UVA / 11ª EXPO VINHO 2025", Regiane Rodrigues Rossini e William Ramos, titulares, Kelly Cristina Dardis da Silva e Solange Fernandes Vetrenka, suplentes, representantes da Unidade de Gestão de Cultura; Rosângela Cristina Mesquita Torrezin, titular e Ana Isabel Ferreira Rebello, suplente, membros do Conselho Municipal de Cultura e representantes da sociedade civil.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos de Luca
Diretor do Departamento de Cultura

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiá aos vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Marcelo Peroni
Gestor da Unidade de Cultura

DESPACHO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

CONCURSO N. 02/2024 - Edital para realização do 8º Festival de Teatro de Jundiá - FESTEJU 2024

Processo Administrativo SEI Nº 6894/2024.

A Comissão de Avaliação de Cadastro (CAC), no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 06, de 31 de maio de 2024 e do item 4 do edital;

CONSIDERANDO a publicação do Extrato de Julgamento e Seleção publicado na imprensa oficial do município, edição 5509 de 21 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os pedidos de recurso interpostos pelos proponentes dentro do prazo legal estipulado pelo item 7.4 do edital;

RESOLVE:

a) acolher o pedido de recurso interposto pela proponente abaixo relacionada, que comprovou sua residência no município, sendo assim, também passará a ser listada na relação final de espetáculos de Jundiá:

Thais Marina Prado

b) negar provimento aos recursos interpostos pelos proponentes abaixo listados, visto que a análise técnica foi realizada por comissão específica da CAT (Comissão de Avaliação Técnica), composta por profissionais